O SECREATÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição Federal, em cumprimento da Portaria nº 115, de 31 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2004 que constitui o Grupo de Trabalho para elaborar, implementar e acompanhar o Programa Binacional para a restituição de Direitos de Crianças e Adolescentes na Área de Vizinhança Brasil -Colômbia que objetiva construir um Sistema Regional de atenção voltado para Crianças e Adolescentes, baseado nos direitos das Crianças e dos Adolescentes, resolve:

N° 63 - Art. 1° Alterar a Portaria n° 166, de 10 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14 de dezembro de 2004, que trata da designação de membros, titulares e suplentes, do Grupo de Trabalho acima referenciado, passando a ter os seguintes representantes dos órgãos abaixo indicados:

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Titular: Kleber Gesteira Matos, em substituição a Shoko Kimura Suplente: Eduardo Vieira Barnes, em substituição a Cleyde de Alen-

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

Titular: Ana Cecília Silveira Lins Sucupira, em substituição a Regina Affonso de Carvalho

Suplente: Thereza de Lamare Franco Netto, em substituição a Tereza de Jesus Campos Neta

## MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Titular: Antonio Augusto Rocha Pontes, em substituição a Ariosto dos Reis Costa

Suplente: Marco Aurélio Guimarães, em substituição a Dovanil Ferraz Camargo Júnio

Comando da Marinha

Suplente: Rogério Fortres Pedrozo, em substituição a Wladimy Mayerhofer Santos

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Titular: Marina Pereira de Oliveira, em substituição a Graciela Leite

Suplente: Ivens Moreira da Gama, em substituição a Marina Pereira

### MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBA-TE À FOME

Titular: Maura Luciane Conceição de Souza, em substituição a Joseleno Vieira dos Santos

Suplente: Paula Martins Gomes, em substituição a José Eduardo de

# GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Suplente: Maria Leuma Cassiano, em substituição a Rainê Silva

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

Titiular: Cirley Pereira Cruz, em substituição a Maria de Deus de

Suplente: Edite Benício de Lima, em substituição a Rodolfo Magalhães Fernandes

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

Titular: İrânia Marques Suplente: Edgard Dias Magalhães

PAULO DE TARSO VANNUCHI

# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

# GABINETE DO MINISTRO

# PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁ-RIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 126 - Exonerar, a partir de 30 de abril de 2006, FÁBIO CEC-CATO MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 2460128, do cargo em comissão de Coordenador de Planejamento e Operacionalização do Programa de Subvenção, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Seguro Rural, do Departamento de Gestão de Risco Rural, da Secretaria de Política Agrícola, de que trata o Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005.

Nº 127 - Nomear AUDREY BUGLIAN VAN MUNSTER, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Ministro, de que trata o Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005.

Nº 128 - Nomear SÔNIA MARIZA ALVES FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Secretaria-Executiva, de que trata o Decreto nº 5.351, de 21 de ianeiro de 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁ-RIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, nos termos do disposto no art. 8°, do Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004, e o que consta do Processo nº 21000.005362/2006-61, resolve:

Nº 129 - Art. 1º Designar o Senhor Welington Soares de Almeida para compor o Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural como membro suplente do representante do Ministério da Agricultura. Pecuária e Abastecimento - MAPA, em substituição ao Senhor Célio Brovino Porto, designado pela Portaria nº 206, de 6 de agosto de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁ-RIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e o que consta do Processo nº 21000.005214/2006-46, resolve:

Nº 130 - Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho sobre Micotoxinas em produtos destinados à alimentação animal.

Art. 2º Designar, para compor o Grupo de Trabalho, os membros representantes dos órgãos e entidades abaixo:

I - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -MAPA:

- a) Adriana Claudia Chagas, CGAL/SDA;
- b) Eugênia Azevedo Vargas, LANAGRO/SDA;
- c) Luzia Maria Souza, CCRC/SDA;
- d) Alexandre Luiz Siqueira de Oliveira, SEFAG/SFA-MG; e) Ricardo Kobal Raski, DIPOV/SDA; e
- f) Bruno Jean Adrien Paule, DFIP/SDA/Vice-Coordenador.
- II Instituto Adolfo Lutz IAL:
- a) Myrna Sabino, Instituto Adolfo Lutz Coordenadora.
- III Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA:
- b) Lígia Lindner Schreiner.
- IV Universidade de São Paulo USP:
- a) Carlos Augusto Fernandes de Oliveira Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos; e
- b) Eduardo Micotti da Glória Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz.
  - V Universidade Federal de Santa Maria UFSM:
  - a) Carlos Augusto Mallmann Centro de Ciências Rurais. Art. 3º Conferir ao Grupo de Trabalho as seguintes atri-

buições: I - Avaliar a situação brasileira quanto aos níveis de mi-

cotoxinas nos produtos destinados à alimentação animal com foco na segurança dos alimentos; II - Definir critérios para o controle de micotoxinas de in-

teresse em produtos destinados à alimentação animal; e III - Reavaliar o uso de adsorventes de micotoxinas como aditivo autorizado na alimentação animal.

Art. 4º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º será coordenado pela Dra. Myrna Sabino e pelo Dr. Bruno Jean Adrien Paule e terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos seus estudos e apresentação das medidas que se fizerem pertinentes ao Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização dos Insumos Pecuários (DFIP/SDA).

Art. 5º Os coordenadores do Grupo poderão convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos ou privados, para participarem dos trabalhos ou reuniões.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

O MINISTRO DE ESTADO, DA AGRICULTURA, PE-CUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 4°, inciso II, do Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, publicado no Diário do dia seguinte, resolve:

Nº 132 - Conceder reversão à servidora ANTERA DE FÁTIMA SILVA, aposentada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe B, padrão II, do Quadro de Pessoal deste Ministério (Processo MA-21000.001258/2005-16).

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁ-RIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto de 2 de setembro de 1998, em seu art. 4º, e o que consta do Processo nº 21000.014446/2005-12, resolve:

Nº 133 - DESIGNAR, CARLOS ALBERTO PINTO BARRETO, para, na qualidade de Membro Titular Representante do Banco do Nordeste do Brasil S/A, integrar a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Cachaça, criada pela Portaria Ministerial nº 6, de 5 de janeiro de 2006, em substituição a Antonio Renan Moreira Lima, anteriormente designado, conforme inciso IV, alínea "a", do art. 2°, da supracitada Portaria Ministerial.

## ROBERTO RODRIGUES

### DESPACHOS DO MINISTRO

Em 23 de maio de 2006

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁ-RIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário CLÉSIA MARIA DOS SANTOS, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião 02/06, do Grupo de Trabalho Permanente e Quarentena Vegetal do MERCOSUL, em Buenos Aires, República Argentina, no período de 4 a 10.6.2006, com ônus para o(a) DSV/SDA. (Processo n° 21000.006272/2006-97)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário JOSÉ GERALDO BALDINI RIBEIRO, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de Coordenar a Reunião 02/06, do Grupo de Trabalho Permanente e Quarentena Vegetal do MERCOSUL, em Buenos Aires, República Argentina, no período de 4 a 10.6.2006, com ônus para o(a) DSV/SDA. (Processo n° 21000.006271/2006-42)

Autoriza o(a) Diplomata MAURÍCIO EDUARDO CORTES COSTA, do Ministério das Relações Exteriores, à disposição deste Ministério, exercendo a função de Assessor Especial do Ministro, lotado no(a) Gabinete do Ministro (GM), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de acompanhar e assessorar o Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em contatos oficiais com o Governo estadual da Flórida, em Miami, assim como participar em programação oficial do Governo canadense, em Montreal, Estados Unidos da América e Canadá, no período de 4 a 9.6.2006, com ônus para o(a) Gabinete do Ministro. (Processo n° 21000.006219/2006-96)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo FÁBIO RODRIGUES DE MIRANDA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Agroindustria Tropical, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar do I Congresso Iberoamericano de Irrigação e Drenagem, em Lima, República do Peru, no período de 12 a 18.6.2006, com ônus limitado. (Processo nº 21000.005872/2006-38)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo GIULIANO ELIAS PE-REIRA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Uva e Vinho, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião Técnica do convênio de cooperação Al-Invest III entre a Embrapa Semi-Arido e EVENA (Estação de Viticultura e Enologia de Navarra), em Pamplona-Navarra, Reino da Espanha, no período de 3 a 11.6.2006, com ônus limitado. (Processo n° 21000.006223/2006-54)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo NATONIEL FRAN-KLIN DE MELO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Semi-Árido, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião Técnica do convênio de cooperação Al-Invest III entre a Embrapa Semi-Arido e EVENA (Estação de Viticultura e Enologia de Navarra), em Pamplona-Navarra, Reino da Espanha, no período de 3 a 11.6.2006, com ônus limitado. (Processo nº 21000.006220/2006-11)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo JOSÉ MONTEIRO SOARES, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Semi-Árido, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião Técnica do convênio de cooperação Al-Invest III entre a Embrapa Semi-Arido e EVENA (Estação de Viticultura e Enologia de Navarra), em Pamplona-Navarra, Reino da Espanha, no período de 3 a 11.6.2006, com ônus limitado. (Processo nº 21000.006121/2006-65)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo WASHINGTON LUIZ DE CARVALHO E SILVA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Sede da EMBRAPA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da V Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica Brasil-Peru, em Lima, República do Peru, no período de 29.5 a 2.6.2006, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.006199/2006-53)

## Em 24 de maio de 2006

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁ-RIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheiro Eletricista ANTONIO DIVINO MOURA, Diretor do INMET, Instituto Nacional de Meteorologia, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da 58ª Reunião do Conselho Executivo da Organização Meteorológica Mundial OMM, em Genebra, Suíça, no período de 18.6 a 1.7.2006, com ônus para o(a) INMET. (Processo n° 21000.005569/2006-35)